

1 **CONSELHO UNIVERTÁRIO**
2 **Ata da 202ª Reunião Ordinária**

3 **Data e horário:** 14/03/2014 – 09:00 horas

4 **Local:** Anfiteatro da Reitoria

5 **Presidência:** Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

6 **Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete

7 **Membros presentes:** Conforme lista de assinaturas anexa.

8 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

9 Após apreciação, foram aprovadas por unanimidade, as atas das reuniões
10 extraordinárias realizadas em: 19/10 e 23/11/2012; 11/01, 15/03, 07/06,
11 14/06, 21/06, 05/07 e 22/11/2013.

12 **2. EXPEDIENTE**

13 **2.1. Comunicações da Presidência**

14 *Início das atividades de graduação no Campus Lagoa do Sino.* Informou sobre o
15 início das atividades de ensino no novo *Campus* da UFSCar com grande
16 entusiasmo e motivação tanto por parte dos docentes quanto dos alunos, que
17 em grande parte, pertencem àquela região. Tal motivação com o novo campus
18 também foi demonstrada em reunião realizada entre a Administração Superior
19 da UFSCar e os Prefeitos da região (Campina do Monte Alegre, Buri e Angatuba).

20 *Reunião do Conselho de Curadores da FUFSCar.* Informou que no próximo dia
21 17/03 será realizada a reunião anual do Conselho de Curadores da FUFSCar,
22 órgão de natureza fiscal, ao qual compete analisar e emitir parecer sobre a
23 Tomada de Contas da Fundação, bem como tomar conhecimento de todas as
24 atividades desenvolvidas na Instituição.

25 *Hospital Escola Municipal.* Informou que foi apresentado o Projeto de Lei que
26 deverá autorizar a transferência do Hospital Escola Municipal 'Prof. Dr. Horácio
27 Carlos Panepucci' à UFSCar. No entanto, será realizada uma Audiência Pública
28 antes de sua aprovação pela Câmara Municipal, da qual participará o Prof. Dr.
29 Targino de Araújo Filho (Reitor), o Prof. Dr. Sérgio Luiz Brasileiro Lopes (DMed) e
30 o Diretor e Superintendente da Santa Casa de Misericórdia, Gilberto Brina.

31 *ACRULAC.* Informou que durante a realização do 9º Congresso Internacional de
32 Educação Superior 'Universidade 2014' em Havana, Cuba, ocorrido no mês de
33 fevereiro (item 3.1.1 desta pauta), foi oficializado o Espaço Latino Americano e
34 Caribenho de Educação Superior (ENLACES) pela Associação de Reitores das

35 Universidades Latinoamericanas e Caribe, ACRULAC; na ocasião o Reitor da
36 UFSCar foi eleito Vice-Presidente desta Associação.

37 *Indicativo de greve dos servidores técnico-administrativos.* Informou que várias
38 reuniões foram realizadas no âmbito do MEC na tentativa de evitar a greve
39 anunciada para o dia 17/03. Segundo informações obtidas junto à SESu, as
40 negociações estavam ocorrendo; no entanto, na UFSCar, o receio da
41 Administração relaciona-se às compras; pois com os movimentos paredistas
42 ocorridos em 2011 e 2012 houve um conjunto grande de requisições de compras
43 que não foi processado, o que só foi resolvido no final de 2013 com a ‘força
44 tarefa’ realizada no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, para desenvolver
45 um conjunto de processos de licitação que estavam represados. Comentou sobre
46 a necessidade de garantir o funcionamento mínimo da Universidade, em caso de
47 adesão dos servidores técnico-administrativos ao movimento de greve.

48 **2.2. Comunicações dos Membros**

49 *Prof. Dr. Mauro Rocha Cortes, ProGPe.* Informou sobre a realização de concursos
50 públicos para vários cargos técnico-administrativos no dia 09/03 p.p.; registrou
51 os agradecimentos à comissão organizadora e ao pessoal da ProGPe.

52 **3. ORDEM DO DIA**

53 **3.1. Apreciação dos *ad referendum* a seguir especificados:**

54 **3.1.1.** Afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, para
55 participar do 9º Congresso Internacional de Educação Superior ‘Universidade
56 2014’, em Havana, Cuba, no período de 08 a 15/02/2014. Proc. nº 176/2014-
57 11. Ato ConsUni nº 170.

58 **3.1.2.** 3º Termo Aditivo ao Convênio e Cooperação Interinstitucional celebrado
59 entre a UFSCar e a Prefeitura Municipal de São Carlos (CCI 007/2007). Proc.
60 nº 3367/2006-02.

61 **3.1.3.** Convênio de Cooperação a ser celebrado com a Universia S/A, para
62 compartilhamento de informações acadêmicas e institucionais da UFSCar na
63 Internet. Parecer PJ 749/2013. Proc. nº 706/2002-32.

64 Após análise, foram homologados, por unanimidade dos membros
65 presentes, os *ad referendum* acima explicitados.

66 **3.2. Relato dos Trabalhos da Comissão designada para elaboração de 67 proposta com relação a Classe de Professor Titular, nos termos da Lei 12. 68 772/2012.**

69 O Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Júnior, Presidente da Comissão
70 designada por meio da Portaria GR nº 523/2013, apresentou o trabalho realizado

71 pela Comissão que resultou na proposta de definição do perfil do Professor
72 Titular da UFSCar e em uma minuta de portaria que reúne a normativa e os
73 procedimentos para definição de parâmetros específicos para avaliação do
74 desempenho acadêmico, atribuições e forma de funcionamento das Comissões
75 Especiais e Comissões Julgadoras, que serão responsáveis pelo processo de
76 avaliação para promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da
77 Carreira do Magistério Superior, e para realização de concursos públicos de
78 provas e títulos para ingresso no cargo isolado de Professor Titular-Livre do
79 Magistério Superior, nos termos da Lei Nº 12.772/2012 e da Portaria Nº
80 982/2013. Observou que, considerando que na UFSCar já foi estabelecido um
81 significado implícito tradicional do grau de experiência acadêmica esperado de
82 um Professor Titular, legitimado nas normas existentes na UFSCar e
83 entendendo ser fundamental não criar um sentimento ou noção de diferenças
84 qualitativas entre os Professores Titulares, a Comissão entendeu que a legislação
85 atual poderia ser integralmente atendida com pequenas alterações na normativa
86 já existente na Instituição. Assim, apresentou a minuta de normas e
87 procedimentos elaborados pela Comissão, que levou em consideração o
88 Professor Titular da Universidade Federal de São Carlos como um profissional
89 com larga experiência acadêmica integral, envolvendo, obrigatoriamente,
90 atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão
91 universitária, devendo demonstrar excelência e especial distinção em parte
92 significativa dos seguintes itens: atividades de ensino e orientação nos níveis de
93 graduação, mestrado, doutorado e supervisão de pós-doutorado; atividades de
94 produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos de
95 tradição científica, reconhecidos na área, de livros/capítulos de livros, de
96 trabalhos em anais de eventos acadêmicos, de registros de patentes/software e
97 assemelhados; ou de produção artística, demonstradas também publicamente
98 por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes
99 plásticas, fotografia e afins; atividades de extensão, demonstradas pela
100 participação e organização de eventos acadêmicos e de cursos, pelo envolvimento
101 em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão
102 social e pela divulgação do conhecimento; liderança em sua área de grupo de
103 pesquisa e/ou núcleo de reconhecida atividade científica; coordenação de
104 projetos de pesquisa, ensino ou extensão; coordenação de cursos ou programas
105 de graduação ou pós-graduação; participação em bancas de concursos públicos,

106 de mestrado ou de doutorado; organização e/ou participação em eventos de
107 pesquisa, ensino ou extensão; apresentação, a convite, de palestras ou cursos em
108 eventos acadêmicos; participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de
109 produção intelectual e/ou artística; assessoria, consultoria ou participação em
110 órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão; exercício de cargos na
111 administração central, ou, como membro titular, em colegiados e/ou comissões
112 centrais, ou de chefia de unidades/setores, ou de representação. Após
113 apresentação e esclarecimento de dúvidas, o colegiado acordou os seguintes
114 encaminhamentos: 1) disponibilizar, na página eletrônica do colegiado, a
115 proposta elaborada pela Comissão para apreciação da comunidade, com prazo
116 para manifestações e envio de sugestões até o dia 31/03; 2) no período de 01 a
117 04/04 a Comissão deverá apreciar e se manifestar sobre as sugestões recebidas,
118 para posterior apreciação do Conselho Universitário em sua próxima reunião,
119 agendada para 11/04/14.

120 **3.3. Criação do Programa de Pós-Doutorado na UFSCar. Proc. nº 3232/2013-**
121 **81.**

122 A Profa. Dra. Heloisa S. S. de Araújo, Pró-Reitora de Pesquisa, apresentou
123 a proposta de norma relativa à instituição do Programa de Pós-Doutorado na
124 UFSCar. Durante análise, acordou-se suspender o assunto para análise em
125 reunião oportuna do colegiado, ocasião em que será apresentada juntamente
126 com outras duas propostas de normas relacionadas ao assunto.

127 **3.4. Estudo relativo à possibilidade de realização de provas de concurso**
128 **público em língua estrangeira para admissão de docentes na UFSCar.**
129 **Proc. nº 4709/2013-45.**

130 A Dra. Patrícia Ruy Vieira, Presidente do Grupo de Trabalho instituído por
131 meio da Portaria GR 486/2013, apresentou o estudo relativo à viabilidade de
132 realização de provas de concurso público em língua estrangeira para admissão de
133 docentes na UFSCar, o qual tomou por base a Constituição Federal, as políticas
134 públicas adotadas nos últimos anos no País visando a internacionalização,
135 inclusive na área educacional, de ciência e tecnologia, por meio de programas de
136 cooperação internacional promovidos pela CAPES, CNPq e outras agências de
137 fomento, bem como na experiência de universidades públicas como a
138 Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal do ABC (UFABC), que
139 disciplinaram nas respectivas instituições, a realização de concursos públicos
140 com a opção ao candidato (brasileiro ou não) que realize suas provas em língua
141 portuguesa ou língua inglesa. Foi registrado ainda que nestas instituições foi

142 prevista a necessidade de que o candidato estrangeiro que venha a ser aprovado,
143 nomeado e empossado, após determinado período de exercício na instituição,
144 deve demonstrar estar fluente em língua portuguesa; no caso da UFSCar, a
145 proficiência em língua portuguesa deve ser apresentada durante o estágio
146 probatório. Após discussão, em regime de votação, foi aprovado com duas
147 abstenções, o estudo relativo à possibilidade de realização de provas de concurso
148 público em língua estrangeira para a admissão de docentes na UFSCar, sendo
149 que na próxima reunião do colegiado deverá ser apreciada a proposta de norma
150 para instituição da matéria no âmbito desta Universidade.

151 **3.5. Alteração das normas que dispõem sobre a realização de concurso**
152 **público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério**
153 **Superior da UFSCar.**

154 O Prof. Dr. Mauro Rocha Cortes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,
155 apresentou a minuta contendo a proposta de alteração das normas internas que
156 dispõem sobre a realização de concurso público de provas e títulos para
157 ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFSCar. Explicou que as
158 alterações justificam-se para atendimento à legislação superior vigente (Leis
159 12.772/2012 e 12.862/2013), além das disposições constantes na Lei 8.112/90
160 (RJU) e no Decreto 6.944/2009. As principais alterações encontram-se nos
161 artigos 1º e 2º da minuta em análise, decorrentes da legislação vigente; no § 1º
162 do Art. 4º com relação a não admissão de decisão *ad referendum* do Conselho de
163 Centro às propostas de abertura de concurso público; nos Arts. 20, 22 e 23, que,
164 respectivamente, referem-se ao deferimento de inscrições em concurso; aos
165 recursos e ao concurso em si, que passará a ter quatro fases (prova escrita, prova
166 didática, arguição do plano de trabalho e análise de *curriculum vitae*). Após
167 análise e esclarecimentos, foi aprovada, por unanimidade dos membros
168 presentes, a proposta de alteração das normas que dispõem sobre a realização
169 de concurso público para ingresso na carreira do magistério superior no âmbito
170 da UFSCar. As normas contendo as alterações foram lavradas em Resolução do
171 colegiado sob nº 767.

172 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença e
173 colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente
174 reunião, da qual, eu, Aparecida Regina Firmino Canhete, na qualidade de
175 secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Sr.
176 Presidente e demais membros presentes.

- 177 Prof.Dr. Targino de Araújo Filho Prof.Dr. Adilson J.A.de Oliveira Prof. Dr. Mauro R. Cortes
- 178 Ademir Doricci Profa.Dra. Maria Silva A Moura Profa.Dra. Débora Cristina. M. Pinto
- 179 Profa.Dra. Heloisa S. S. de Araujo Profa.Dra. Cláudia M.S. Martinez Geraldo Costa Dias Jr.
- 180 Profa.Dra. Ana Lúcia V. Torkomian Profa.Dra. Marilde T.P.Santos Profa.Dra. Fabiana L. Oliveira
- 181 Prof.Dr. Paulo A.S. Caetano Prof.Dr. José E. dos Santos Profa.Dra. Wanda A.M. Hoffmann
- 182 Prof.Dr. Jozivaldo P.G.de Morais Profa.Dra. Kelen C. Leite Prof.Dr. Luiz Manoel de M.C. Almeida
- 183 Profa.Dra. Ivani A. Carlos Profa.Dra. Marisa S.Zazzeta Profa.Dra. Maria da Glória Bonelli
- 184 Profa.Dra. Renata E. de Oliveira Profa. Dra. Tânia de Fátima Salvini Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi
- 185 Prof.Dr. José Salatiel R. Pires Prof. Dr. Celso A. Martins Profa.Dra.Maria V.U. Guimarães
- 186 Prof.Dr. Silvio C. M. Marques Prof. Dr. Rodrigo C. Martins Profa.Dra. Ana Claudia Lessinger
- 187 Téc.Adms: Giseli A.Z. Castelani Antonio A. Rosalem Paola Durynek Antonio R. de Carvalho